



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

**CONCURSO OSUFBA POPS 2022**

**EDITAL INTERNO 005/2022**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, Professor Dr. José Maurício Valle Brandão, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que estarão abertas as inscrições ao Concurso para Composições e Arranjos no universo da Música Popular para performance junto a Orquestra Sinfônica da UFBA, conforme descrito neste Edital.

**1 – Do objetivo:**

O concurso OSUFBA POPS visa estimular a produção artística discente da Escola de Música da UFBA nas áreas de Composição e Arranjo em Música Popular, ao tempo em que, como uma das ações a serem desenvolvidas pela atual direção da Escola, busca por uma valorização da pluralidade de ambientes musicais da EMUS.

**2 – Das vagas:**

Neste edital serão contemplados no máximo 2 (dois/duas) candidatos(as).

**3 – Dos pré-requisitos para inscrição:**

Poderão se inscrever alunos(as) da UFBA, regularmente matriculados(as) em qualquer um dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela EMUS.

**4 – Das inscrições:**

4.1 As inscrições poderão ser realizadas entre 07 de Março a 02 de Setembro de 2022, digitalmente, na secretaria da Escola de Música da UFBA, através do e-mail [emus@ufba.br](mailto:emus@ufba.br), e deverão estar acompanhadas de:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Comprovante de matrícula do(a) estudante(a). O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) e frequente nos Cursos de Música da Escola de Música da UFBA.
- Material em PDF da partitura da peça submetida

4.2 A inscrição deve ser enviada por e-mail, no endereço acima indicado. O e-mail deve ser intitulado: **“Concurso OSUFBA Pops 2022 – (nome completo do(a) candidato(a))”**.

4.3 Cada inscrição recebida será confirmada com e-mail de resposta, que deve ser conferido pelo(a) aluno(a). Caso o(a) aluno(a) tenha enviado o e-mail de inscrição, e não tenha recebido e-mail de confirmação de recebimento em até 48 horas úteis deve manter contato com a secretaria da Escola de Música.

4.4 Os(as) candidatos(as) deverão submeter obras – composições ou arranjos – com duração máxima de 10 minutos, que tenham em sua orquestração até o máximo dos seguintes instrumentos:

<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 flautas (2ª Fl dobra Pic.)</li><li>• 2 oboés (2º Ob. dobra C. Ing)</li><li>• 2 clarinetas</li><li>• 2 fagotes</li><li>• 4 trompas</li><li>• 2 trompetes</li><li>• 3 trombones</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tuba</li><li>• Tímpanos</li><li>• Percussão</li><li>• 1 Piano</li><li>• Cordas</li><li>• Banda base*</li></ul> <p>* mínimo de uma guitarra, um baixo, um teclado, bateria, percussão</p>
---	--

4.5 As composições poderão incluir vozes solistas e/ou *backing vocals*;

4.6 É obrigatório o uso de Banda Base e de pelo menos 70% da instrumentação de orquestra descrita no item 4.4;

4.7 Pequenas alterações na formação descrita acima poderão ser aceitas a critério da Comissão Organizadora do Concurso.

## **5 – Da seleção dos(as) candidatos(as):**

5.1 A pré-seleção será efetuada com base na avaliação analítica da partitura submetida. Até 3 (três) peças serão selecionadas para leitura com a Orquestra.

5.2 Os(as) candidatos(as) cujas obras sejam pré selecionadas deverão submeter cópias físicas impressas de partitura e partes;

5.3 A seleção será efetuada após a leitura das peças pré-selecionadas.

## **6 – Das bancas examinadoras**

6.1 A Banca examinadora será constituída por professores(as) da EMUS/UFBA com no máximo 5 (cinco) e no mínimo 3 (três) componentes, designados pela Direção da Escola de Música.

6.2 Professores(as) de candidatos poderão compor a Banca Examinadora, mas abster-se-ão de julgamentos

6.3 Os critérios de avaliação e as decisões da Banca Examinadora são soberanas, não havendo no caso, fórum para recursos.

## **7 – Da agenda: data, horário e local das provas**

A Pré-seleção será realizada nos dias 12 e 16 de setembro de 2022, e a Seleção será realizada dentro do planejamento da Temporada 2022 da OSUFBA, em ordem a ser definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

## **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado será divulgado nos murais e site da Escola de Música da UFBA, em data a ser divulgada pela Comissão do Concurso.

## **9 – Da premiação:**


9.1 Os(as) vencedores(as) do Concurso terão como prêmio a apresentação da obra com a Orquestra Sinfônica da UFBA:

1o Lugar: Concerto a ser realizado em data a ser agendada;

2o Lugar: Concerto a ser realizado em data a ser agendada;

9.2 Os casos omissos deste edital, ou aqueles que venham a suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Comissão do Concurso. Sua decisão será soberana, irrecorrível e final.

Cidade do Salvador, 07 de Março de 2022



**José Maurício Valle Brandão**  
**Diretor da Escola de Música da UFBA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
ORQUESTRA SINFÔNICA DA UFBA**

**CONCURSO OSUFBA POPS 2022  
EDITAL INTERNO 005/2022**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

CURSO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR(A):

TÍTULO DA OBRA:

INSTRUMENTAÇÃO:

Declaro ter ciência do Edital Interno do Concurso OSUFBA Pops 2022, e venho por meio desta solicitar a minha inscrição:

\_\_\_\_\_

Cidade do Salvador, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022